

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 315 - GAB, datado de 14 de julho de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2009/265536;

Considerando os termos do Parecer nº. 584/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

LUIZ FABRÍCIO SILVA DE ABREU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 096/GP, datado de 5 de março de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados nos Concursos Públicos C-83 e C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2009/95805,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos relacionados neste Decreto para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: AUDITORIA MÉDICA

DANIELI DO SOCORRO BRITO BATISTA

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

SANDRA SARATY TEIXEIRA

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

ANDRE LUIS BAIA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA

ALDILENE DA SILVA E SILVA

AUGUSTO CÉSAR VIANA

CRISTIAN DA LUZ VIDAL - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS

JOSÉ RAUL ROCHA DE ARAÚJO JÚNIOR

LETÍCIA CRISTINA RIBEIRO MONTEIRO DANTAS

MARCEL JUNIOR RIBEIRO ALBERNAZ

PAULO RICARDO SALOMÃO DE SOUSA

SANDRA PAULA DOS REMEDIOS CUNHA DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

TELMA HELENA FERREIRA NEVES PINTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-83 e C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 29 de setembro de 2005 e 31 de outubro de 2007, respectivamente;

Considerando os termos do Ofício nº. 96/GP, datado de 5 de março de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/95805,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

VALERIA ALCANTARA SMITH DE MORAES

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LANA KARLA SOUZA MAGNO

LARISSA SUELY GURJÃO LOBATO - PORTADOR DE

NECESSIDADES ESPECIAIS

GUSTAVO LAGUE VIEIRA

DANIELLE BRAZ RISUENHO

DIANE BRAGA QUINDERÉ

CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA

ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES

ATNA DE SOUSA SILVA

SHELEN SUYANE FREIESLEBEN ROSSO

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

JACIREMA CORREA DA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 095/GAP, datado de 9 de março de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/98259,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

MARIA DA PENHA DE ANDRADE ABI HARB

CARGO: HISTORIADOR

MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CRISTIANE DE SOUZA SANTOS

TATIANE DE MESQUITA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 1049/2008/GAP e 125/2009/GP, datados de 21 de novembro de 2008 e 18 de março de 2009, respectivamente, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/106061,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ARAUJO LINS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a servidora VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA, Professora da Universidade do Estado do Pará, a viajar para a Flórida-EUA, no período de 12 a 19 de setembro de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar da "Missão Técnica Internacional SEBRAE e ANPROTEC", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1775, DE 30 DE JUNHO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25268

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.072.362,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.072.362,00 (Nove Milhões, Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	780.000,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339036	122.000,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	119.583,16
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339046	148.416,84